



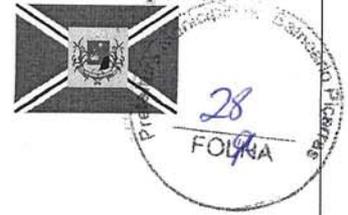
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 338/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)**, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente do servidor efetivo Manoel Pautilio Duarte Filho, falecido em 19/12/2014.

Art. 2 O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) ao dependente/cônjuge a Sra. Ladir Elvira da Trindade Duarte.

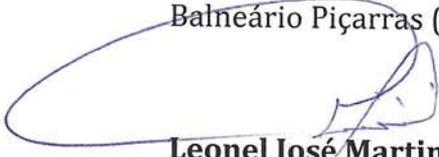
Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 19 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 22 de dezembro de 2014.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 22 de dezembro de 2014.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda